



EDITAL Nº 27/2024 – POSEDUC/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o Processo Seletivo para candidatos a bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Redução de Assimetrias – PRAPG, com vínculo ao projeto “Estratégias para consolidação do POSEDUC”.

1. OBJETIVO

Contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), reduzindo as assimetrias de qualidade na pós-graduação, por meio da formação de recursos humanos de alto nível, da qualificação do corpo docente das Instituições de Ensino Superior, melhoria da infraestrutura acadêmico-científica da pós-graduação e do aproveitamento das vocações e potencialidades identificadas nos PPGs *stricto sensu* acadêmicos, que obtiveram nota 3 (três) nos últimos 3 (três) ciclos avaliativos coordenados pela CAPES (2013-2017-2020).

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1. Contribuir com o alcance dos objetivos e metas definidas no Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Educação, e no Plano de Autoavaliação do POSEDUC;
- 2.2. Apoiar a formação de recursos humanos altamente qualificados, em associação à realização de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- 2.3. Ampliar o conhecimento, a produção acadêmico-científica e a adoção de tecnologias nos PPGs participantes com foco na superação de limitações identificadas no relatório de avaliação quadrienal;
- 2.4. Contribuir com a oferta de disciplinas e coorientação de alunos, participação em atividades do grupo de pesquisa ao qual esteja vinculado o supervisor do Estágio Pós-doutoral.
- 2.5. Contribuir com ações voltadas à formação de recursos humanos altamente qualificados, com vistas à redução de assimetrias regionais, fortalecimento e ampliação da pós-graduação em Educação.
- 2.6. Selecionar dois bolsistas para realização de Pós-doutorado, com financiamento pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

3. DO PÚBLICO-ALVO

As bolsas destinam-se a doutores que possam contribuir com as pesquisas realizadas no âmbito do Programa, considerando as linhas de pesquisas do projeto “Estratégias para consolidação do POSEDUC”. O(a) candidato(a) aprovado(a) será supervisionado(a) por docente permanente do Programa atuante no projeto dentro de uma das linhas de pesquisas.

4. DA BOLSA

- 4.1. A bolsa concedida no âmbito do PRAPG consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor



de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), diretamente ao bolsista;

- 4.2. O período de duração da bolsa será de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, a critério do POSEDUC e interesse do(a) bolsista;
- 4.3. A bolsa deverá atender ao disposto na [Portaria 86/2013](#) da CAPES e as especificidades do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (PRAPG) - Edital no 14/2023.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO(A) A BOLSISTA (DE ACORDO COM A PORTARIA 86/2013 DA CAPES)

- 5.1. Possuir o diploma de doutor(a), certidão digital de conclusão do curso ou declaração de defesa de tese com cumprimento de todos os créditos quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, cabe análise prévia da Comissão de Seleção instituída pelo POSEDUC;
- 5.2. A análise de diploma do exterior destina-se exclusivamente ao ingresso no Estágio de Pós-doutorado, não conferindo validade nacional ao título;
- 5.3. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou equivalente de outros países (caso estrangeiro);
- 5.4. Estar adimplente junto a CAPES;
- 5.5. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) (portador(a) de visto temporário) residente no Brasil, sem vínculo empregatício; ou, ser estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício; ou, ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino superior ou pesquisa;
- 5.6. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- 5.7. O(A) candidato(a) que for docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, se for selecionado para a bolsa, deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- 5.8. Ser pesquisador com produção científica relevante, que será avaliada para fins de classificação dos candidatos (2020 até a data da inscrição);
- 5.9. Dedicar-se integralmente às atividades programadas no Programa de Pós-Graduação, de forma presencial;
- 5.10. No momento da implementação não acumular a bolsa com outras bolsas;
- 5.11. Apresentar comprovante de ausência de vínculo e/ou atividade remunerada ou tendo vínculo empregatício, apresentar declaração de afastamento integral formal para a realização do pós-doutorado;
- 5.12. Ser jovem doutor, titulado a no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
- 5.13. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

6. ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA DURANTE O ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

- 6.1. Realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado (ANEXO I);
- 6.2. Auxiliar os(as) docentes em outros projetos de pesquisa em desenvolvimento no POSEDUC,



respeitando-se as áreas de conhecimento do(a) bolsista;

- 6.3. Auxiliar os(as) docentes em disciplinas da graduação e pós-graduação nas áreas de conhecimento do candidato;
- 6.4. Coorientar discentes em nível de graduação e pós-graduação;
- 6.5. Auxiliar no atendimento aos(às) discentes em nível de pós-graduação;
- 6.6. Comprometer-se a submeter em parceria com o(a) supervisor(a) pelo menos dois artigos científicos em periódicos Qualis CAPES A4 ou superior, nas áreas de conhecimento, a cada período de 12 meses da vigência da bolsa, citando o apoio do PRAPG/CAPES e do POSEDUC/UERN nas publicações;
- 6.7. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido para aprovação do POSEDUC e encaminhar Relatório Final em até 60 (trinta) dias após o encerramento da bolsa, para a Comissão de Bolsas;
- 6.8. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PRAPG, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- 6.9. Realizar Seminário de Consolidação do estágio no qual serão apresentados os resultados mais relevantes da experiência desenvolvida no programa.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Cópia do Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa da Tese, outorgado por Programa de Pós-Graduação avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC;
- 7.2. Cópia do RG, do CPF e de uma foto 3x4 (recente e digitalizada);
- 7.3. Link de acesso ao Currículo Lattes;
- 7.4. Se estrangeiro, apresentar currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- 7.5. Link de acesso ao ORCID;
- 7.6. Plano de trabalho, com a identificação das linhas de pesquisa de atuação do pós-doutor, a serem desenvolvidas durante o usufruto da bolsa;
- 7.7. Declaração de que dispõe de tempo para dedicação às atividades a serem desenvolvidas durante o estágio (ANEXO II);
- 7.8. Declaração negativa de vínculo de trabalho com a UERN (ANEXO III);
- 7.9. Documento oficial de anuência da atividade pela Instituição de origem (quando houver vínculo);
- 7.10. Ficha de pontuação (ANEXO IV) com os respectivos comprovantes anexados. Os candidatos deverão seguir a ordem de apresentação dos documentos com base na organização da ficha de pontuação.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A ausência de quaisquer um dos documentos, ou apresentação fora da ordem indicada, inclusive



os comprovantes da ficha de pontuação, implica no indeferimento da candidatura;

- 8.2. Link de acesso ao formulário de inscrição: <https://forms.gle/QbVgEyabtyTSYyjJ8>;
- 8.3. A classificação final dos candidatos será realizada com base na pontuação da ficha constante no ANEXO IV, a ser averiguada pela comissão de seleção dos bolsistas PRAPG;
- 8.4. Os planos de trabalhos serão analisados para fins de deferimento ou indeferimento com base no seu possível alinhamento com os projetos de pesquisas desenvolvidos pelos supervisores, conforme lista de docentes constante no ANEXO V.
- 8.5. Os candidatos aprovados fora do número de bolsas, poderão desenvolver seu plano de trabalho de forma voluntária.

9. LISTA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 9.1. Cópia da Portaria de Afastamento do bolsista;
- 9.2. Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa da Tese;
- 9.3. Cronograma de Atividades, com a identificação da linha de pesquisa de atuação do pós-doutor, a serem desenvolvidas durante o usufruto da bolsa.

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	27 de agosto de 2024
Período de inscrição	27 de agosto a 09 de setembro de 2024
Homologação das inscrições	11 de setembro de 2024
Interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição	12 e 13 de setembro de 2024
Resultado de recurso contra o indeferimento da inscrição	17 de setembro de 2024
Resultado preliminar dos planos de trabalhos	17 de setembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar dos planos de trabalhos	18 e 19 de setembro de 2024
Resultado final após fase de recurso	20 de setembro de 2024
Envio da documentação para implementação da Bolsa	20 de setembro a 31 de outubro de 2024

Mossoró-RN, 27 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Allan Solano Souza
Coordenador do Mestrado em Educação – POSEDUC
Portaria 4035/2022 – GP/FUERN



ANEXO I – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

CANDIDATO(A)	
TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO DO(A) CANDIDATO(A)	
SUPERVISOR(A)	
TÍTULO DO PROJETO INSTITUCIONAL DO SUPERVISOR (A)	
LINHA DE PESQUISA	

1 RESUMO DO PROJETO (200 a 250 palavras)

O resumo deve conter no mínimo 200 e no máximo 250 palavras, contendo introdução, objetivos, metodologia e resultados esperados.

2 JUSTIFICATIVA TEÓRICO-METODOLÓGICA (até 1.000 palavras)

Apresentação dos elementos teóricos e metodológicos que justificam a realização da pesquisa e os seus impactos na produção acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Educação.

3 METAS E RESULTADOS ESPERADOS (até 1.000 palavras)

Detalhar metas de curto (3 meses), médio (6 meses) e longo prazo (12 meses) do projeto. Estabelecer, dentre as metas, no mínimo, a publicação de dois artigos científicos em estrato “A”, do qualis 2017-2020.

4 CRONOGRAMA

Detalhar ações que possam ser realizadas e alcançadas dentro do prazo de 12 meses. Apresentar previsão de submissão de artigo em periódico.

5 REFERÊNCIAS



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E EXCLUSIVO ÀS ATIVIDADES DO PÓS-DOCTORADO

Eu, _____, RG, CPF, estado civil, DECLARO, sob as penas das leis vigentes no País, que dedicarei tempo integral e exclusivo às atividades do Pós-Doutorado em Educação, caso seja contemplado(a) com bolsa, conforme estabelecido pelo vigente Edital. Caso eu não cumpra com o que está aqui assumido, estou ciente de que a bolsa será automaticamente cancelada.

Local e data



ANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO DE TRABALHO COMA UERN

Eu, _____, RG, CPF, estado civil, DECLARO, sob as penas das leis vigentes no País, que não possuo qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação. Declaro, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento automático da bolsa porventura recebida, obrigando-me ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso.

Declaro, também, estar ciente das normas do Edital vigente de que devo informar à Coordenação do POSEDUC/UERN no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

Local e data

Assinatura do Declarante



ANEXO IV – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (2020-2024)

Proponente:				
ITEM		Pontuação padrão	Pontuação individual (informada pelo pesquisador)	Pontuação individual (após verificação pela comissão de avaliação)
GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO				
Docente Permanente de Programa de Pós-Graduação		100		
Docente Colaborador de Programa de Pós-Graduação		30		
Pós-doutorado (por semestre do estágio)		40		
GRUPO II- PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA				
Artigo completo em periódico (Qualis)	A1	100		
	A2	80		
	A3	60		
	A4	40		
	B1	30		
	B2	20		
	B3	10		
	B4	05		
	C (teto=5)	02		
Anais de eventos	Resumo expandido	Local/Regional (teto=2)	01	
		Nacional (teto=3)*	03	
		Internacional (teto=3)*	05	
	Trabalho completo	Local/Regional (teto=3)	5	
		Nacional (teto=4)*	10	
		Internacional (teto=4)*	20	
Livro publicado/organizado/editado com ISBN com conselho editorial		50		
Capítulo de livro com ISBN com conselho editorial		25		
Patente e registro de software	Patente concedida	100		
	Software registrado	50		
GRUPO III – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Orientação concluída	Tese de Doutorado	60		
	Dissertação de Mestrado	40		
	Iniciação Científica/Tecnológica	15		
	Iniciação Científica (Ensino Médio)	7		
	Curso de Especialização (teto=3)	4		
	TCC de Graduação (teto=3)	2		
Orientação em andamento	Tese de Doutorado	30		
	Dissertação de Mestrado	20		
	Iniciação Científica/Tecnológica	7		
	Iniciação Científica (Ensino Médio)	3		
	Curso de Especialização (teto=3)	2		



	TCC de Graduação (teto=3)	1		
Co-Orientação concluída	Tese de Doutorado	30		
	Dissertação de Mestrado	20		
Co-Orientação em andamento	Tese de Doutorado	15		
	Dissertação de Mestrado	10		
Participação em bancas (qualificação e defesa)	Doutorado	8		
	Mestrado	4		
GRUPO IV – PROJETOS, EXPERIÊNCIA EDITORIAL E PRÊMIOS				
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento externo (em andamento)		100		
Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo (em andamento)		50		
Membro de corpo editorial (vigente)	Periódico A1 ou A2	50		
	Periódico A3, A4 ou B1	30		
	Periódico B2, B3 ou B4	10		
Revisor de Periódico	Periódico A1 ou A2 (teto = 5)	10		
	Periódico A3, A4 ou B1 (teto = 3)	05		
	Periódico B2, B3 ou B4 (teto = 2)	02		
Prêmio de mérito profissional ou acadêmico	Nacional (teto=3)	20		
	Internacional (teto= 3)	40		



ANEXO V – DOCENTES E VAGAS PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO

Docente	Linha de pesquisa	Projeto de pesquisa do(a) docente-supervisor(a)	Perspectiva de alinhamento do plano de trabalho ao projeto do(a) supervisor(a)	Vagas
Júlio Ribeiro Soares	Formação humana, docência e currículo	Pandemia da covid-19 e seus impactos na educação básica no Brasil: diagnóstico e proposições interventivas na escola	Estudo sobre o(s) impacto(s) da pandemia da covid-19 em contextos educacionais locais, tendo por base a perspectiva teórico-metodológica da psicologia sócio-histórica.	01
Marcia Betania de Oliveira	Política e gestão da educação	BNCC em movimentos: atuação de sujeitos/agências, produção/(re) organização curricular e processos formativos em contextos	Novo Ensino Médio (NEM): atuação de sujeitos/agências e produção/(re) organização curricular	01
Meyre-Ester Barbosa de Oliveira	Formação humana, docência e currículo	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: protagonismo dos territórios educacionais na produção de políticas/práticas curriculares de alfabetização e formação de professores	Estudos sobre a produção das políticas curriculares de alfabetização e de formação de professores na tensão entre propostas macro e as produzidas em contextos locais. Foco na atuação dos territórios, sujeitos, produção curricular e formação de professores.	01